



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 100/2024

Dispõe sobre a atribuição do Prêmio de Valorização Educacional aos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o Prêmio de Valorização Educacional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010, das Leis Complementares n.º 115, de 25/04/2008, n.º 122, de 22/07/2009 e n.º 205, de 18/05/2023:

FUNCIONÁRIO	CARGO	%
Leandro Matavelli	Agente Administrativo	10
Rafael Souza dos Reis de Sousa	Motorista	5

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos à data de admissão de cada servidor.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de abril de 2024.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 23/04/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete

